



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 039/2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.035 de 20 de março de 2026.

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de **R\$ 2.573.721,07** (Dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e um reais, sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

#### 09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003– Departamento de Obras

26.782.0009-1039 – CPP ITAIPÚ 2025 - IR 4115457 - Pavimentação Asfáltica

**4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

Valor: R\$ 2.266.003,74

Conta Despesa: 00975

Fonte: 00975

#### 09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003– Departamento de Obras

26.782.0009-1039 – CPP ITAIPÚ 2025 - IR 4115457 - Pavimentação Asfáltica

**4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

Valor: R\$ 307.717,33

Conta Despesa: 00974

Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL ----- R\$ 2.573.721,07

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação, conforme demonstrado logo abaixo:

#### EXCESSO ARRECADAÇÃO:

2.4.1.4.99.01.11.00.00.00.00	CPP ITAIPÚ 2025 - IR 4115457 – Pavimentação Asfáltica	R\$ 2.266.003,74
------------------------------	--	------------------

#### 08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

002– Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0008-5026 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

Valor: R\$ 307.717,33

Conta Despesa: 02340

Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL ----- R\$ 2.573.721,07

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

ELIO BÓLZON JÚNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 4866 – DE 24/04/2026 PÁGINA – 9.